**INDICAÇÃO Nº 218/2024**
Data: 22 de abril de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize a sinalização horizontal, com a pintura de área de estacionamento para cadeirantes, em frente à Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, no local onde existe placa indicativa de estacionamento para cadeirantes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Mobilidade, realize a sinalização horizontal, com a pintura de área de estacionamento para cadeirantes, em frente à Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, no local onde existe placa indicativa de estacionamento para cadeirantes.

Professores e pais de alunos deste educandário nos procuraram nos últimos dias apresentando este pedido, pois onde hoje já existe uma placa de estacionamento para cadeirantes, muitas vezes não é respeitado, então para que tenha uma sinalização ainda mais clara que esta vaga é para pessoas cadeirantes solicitaram a este vereador que intervisse junto a secretaria responsável para que tome as devidas providências.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, que muito alegrará os usurários deste espaço de estacionamento específico para cadeirantes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2024.

**CRISTIANO LUIS METZNER**
**(SUKO)**
Vereador